

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

---

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 105/2023 - GAB/IPMB – ROSÂNGELA CAVALCANTE**  
**CARDOSO**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA CAVALCANTE CARDOSO**, Matrícula nº 0021837, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR III**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 25/07/2023 à 27/07/2023, a fim de **REALIZAR UM TREINAMENTO OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO EM ASPECTOS TEÓRICO E PRÁTICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 – “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”**, conforme Circular nº 014/2023/SEAD-Prefeitura de Breves em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.110,00 (Mil Cento e Dez Reais).

**Art. 2º** - As despesas ocorrerão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: Concessão de 03 (Três) DIARIAS, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.110,00 (Mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 25/07/2023 à 27/07/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de julho de 2023.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:AAB811D5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/08/2023. Edição 3304  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>